

CÂMARA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO  
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

MOÇÃO Nº 027/2021

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**

O Vereador que esta subscrevem, nos termos do art. 209 do Regimento Interno, manifesta congratulações e aplausos aos Departamentos de Cultura e Turismo em reconhecimento ao registro do banho de cachoeira de Bueno Brandão (MG) como patrimônio cultural do município, como uma prática sociocultural fortemente arraigada no cotidiano, nos hábitos e na identidade dos moradores de Bueno Brandão.

Essa justa homenagem deve ser saudada e transmitida aos Digníssimos Diretores dos aludidos Departamentos, Senhores Gerson Geraldo Rossi e Douglas Coltri, igualmente às egrégias equipes.

Plenário Vereador Jorge Borges de Paula, aos 20 dias do mês de dezembro de 2021.

  
Antônio Marcos Martins

Vice-Presidente da Comissão de Serviços Públicos Municipais  
Vereador da 19ª Legislatura da  
Câmara Municipal de Bueno Brandão - MG

**APROVADO (A)**  
Sala das Sessões, 20/12/2021  
  
(Assinatura)